



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIONÍSIO CERQUEIRA - DPF/DCQ/SC

P
O
R
T
A
R
I
A

JEAN RODRIGO HELFENSTEIN, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta Delegacia de Polícia Federal, em Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que PABLO JAVIER GRIFFO, argentino, nascido em 17/05/1975, foi notificado por estar irregular no país, conforme auto de infração e notificação 16902718;

CONSIDERANDO que restou notificado a deixar o país voluntariamente o a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 dias, conforme previsto no art. 109, I da Lei 13.445/2017, sob pena de deportação;

CONSIDERANDO que, conforme teor da Informação 17848294, PABLO JAVIER GRIFFO não deixou o país ou regularizou sua situação migratória;

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos artigos 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e artigos 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a deportação de PABLO JAVIER GRIFFO, argentino, nascido em 17/05/1975, filho de ROSA LIDIA BALANGIONE. Cédula de identidade 24691244, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

Nos termos do artigo 188, §1º, I, do Decreto 9.199/2017, o comprovante de notificação pessoal já consta nestes autos. Assim, encaminho o expediente ao NUMIG/DPF/DCQ/SC para:

- i) notificar pessoalmente PABLO JAVIER GRIFFO a apresentar, no prazo de dez dias, por meio de defensor constituído, defesa técnica, esclarecendo que a não apresentação da defesa no prazo legal implicará intimação da Defensoria Pública da União para prática do mesmo ato. Deverá acompanhar a notificação cópia integral do presente processo SEI;
- ii) notificação, preferencialmente por meio eletrônico da repartição consular do país de origem do imigrante.
- iii) com a apresentação de defesa ou transcorrido o prazo legal sem apresentação da mesma, voltem os autos conclusos.

Dionísio Cerqueira/SC, 03 de março de 2021.

Jean Rodrigo Helfenstein
Delegado de Polícia Federal
Matrícula n. 18.563



Documento assinado eletronicamente por **JEAN RODRIGO HELFENSTEIN, Chefe de Delegacia**, em 03/03/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17875408** e o código CRC **CD6D5C29**.

Referência: Processo nº 08794.003747/2020-94

SEI nº 17875408